



EM 12/07/16
109



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano
Protocolado Sob nº 749

MOÇÃO N°. 006/2016

Em 12/07/2016

 ENCARREGADO

Proponente: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Destinatários: Ilm^a. Sr^a. Isabel Poli Wernersbach

Extensivo aos filhos e demais familiares.

Exmo. Sr. Juarez José Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES.

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda Moção de Pesar aos familiares do Sr. Gustavo José Wernersbach, em face do seu falecimento ocorrido em 21 de maio do corrente ano, aos 105 anos.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a este cidadão que está a merecer a saudade de todos que tiveram oportunidade de conhecê-lo e sentirão sua ausência, permanecendo a lembrança de uma pessoa amável para com todos, tendo uma vida marcante e de muitas lutas e atividades, em especial, na Comunidade do Vale da Estação, em Domingos Martins, da qual fez parte como morador e que tanto serviu, colaborando significativamente para o desenvolvimento da mesma, doando uma extensa área visando à construção da escola, que já está concluída e um ginásio de esportes que ainda está em construção. Doou, ainda, a área onde atualmente, localizam-se a igreja, a praça e a unidade de saúde da Comunidade de Bom Jesus.

Constituiu família casando-se com a Senhora Isabel Poli Wernersbach, com quem teve 04 (quatro) filhos, criando-os baseado no amor, respeito e honestidade, sendo eles: Claudionor Wernersbach, Edite Wernersbach Stein, Penha Wernersbach Ronchi e Sandra Wernersbach Cola.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

O Sr. Gustavo José Wernersbach era homem de bem, integro, sensato, dinâmico, batalhador e muito carismático, sempre demonstrando alegria e otimismo, o que ao longo de sua vida lhe possibilitou fazer muitas amizades, e por isso era muito querido e respeitado no seu círculo de amizades.

Sempre muito atento à política regional, estadual e nacional, teve importante participação política no Município de Domingos Martins, sendo eleito Vereador pelo mesmo e Deputado Estadual, iniciando a carreira política em 1946, como vereador de Domingos Martins, eleito pela União Democrática Nacional (UDN), permanecendo na referida Câmara Municipal até 1955. Foi autor da lei que previa mandato voluntário de vereador, sem salário. Razão, pela qual, o Sr. Gustavo contava com entusiasmo desse seu trabalho voluntário. Em seguida, foi Deputado Estadual por três mandatos, de 1956 a 1974, pela UDN e depois pela Aliança Renovadora Nacional (Arena).

Trabalho este, ao qual dedicou-se, sem medir esforços, procurando atender os anseios da população Martinense, bem como de todo o Estado, no período em que legislou como Deputado Estadual, fazendo jus aos cargos para os quais foi eleito e achado capaz, atendendo as pessoas que o procuravam, sempre com atenção e carinho, sendo um exemplo de cidadão e homem público que deixou um belíssimo legado: amor à vida, à família, à natureza, à comunidade e à coletividade.

A sua ausência deixou inconsolados seus familiares, amigos e conhecidos; e nós não poderíamos deixar de associar-nos ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, com a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que somos solidários nesse momento de infortúnio e tamanha perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando nossas sinceras condolências à tão conceituada família, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que certamente fará falta em nosso meio.



Câmara Municipal de Marechal Floriano
Estado do Espírito Santo

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família enlutada, na pessoa de sua esposa Srª. Isabel Poli Wernersbach, estendendo-se aos filhos e demais familiares, aos quais, expressamos os nossos sinceros sentimentos.

Que Deus conforte os vossos corações!

Sala das Sessões, 12 de julho de 2016.

Juarez José Xavier

Abrão Levi Kiffer

Dório Alfredo Braun

Renato Luiz Veloso Werneck

Alcino Olegário Diniz Neto

Cezar Tadeu Ronchi Junior

David Klippe

João Cabral Rodrigues Conciglieri

José Rodolfo Krohling

ORDEM DO DIA

EM 12/07/16

APROVADO

EM 12/07/16

Presidente